

#### Segurança em Sistemas de Informação Disciplina: Sistemas de Informações Gerenciais

Prof. Bruno Miguel Groth 2º Semestre/2024





### Objetivos da Aula

- Entender a importância da segurança em SIG.
- Entender sobre ameaças e vulnerabilidades na Segurança da Informação.
- Garantia da integridade, disponibilidade e confidencialidade das informações.
- Conhecer as principais normas de segurança da informação.



# Antes de começarmos...

- Um sistema de informação nunca será 100% seguro, a prova de falhas ou invasões.
- Isso se dá devido a uma combinação de fatores técnicos, humanos e dinâmicos do cenário de ameaças que veremos na aula de hoje.
- Entretanto, conhecer os riscos e como aplicar medidas de segurança adequadas nos sistemas de informação é uma forma eficiente de suprimir, de forma expressiva, as chances e os impactos de problemas de segurança da informação nos ambientes digitais.



# Introdução

- A segurança em Sistemas de Informação Gerencial (SIG) é crucial para proteger dados sensíveis e garantir a integridade, disponibilidade e confidencialidade das informações que suportam as operações e decisões empresariais.
- Com o aumento dos riscos cibernéticos, a implementação de medidas de segurança robustas é essencial para prevenir ataques, proteger a privacidade e manter a confiança nos sistemas.





# Ameaças

Em Segurança da Informação, ameaça pode ser definido como "[...] qualquer circunstância ou evento que tenha o potencial de causar danos aos sistemas de informação, comprometendo a confidencialidade, integridade ou disponibilidade dos dados."

— Whitman, M. E. & Mattord, H. J., Principles of Information Security

 Segundo dados do FortiGuard Labs, laboratório de inteligência e análise de ameaças da Fortinet, o Brasil recebeu 60 bilhões de tentativas de ataques cibernéticos em 2023.



- As ameaças não são somente externas!
- Comportamentos e descuidos de colaboradores, desenvolvedores e usuários também se caracterizam como tal, e podem ser tão prejudiciais quanto uma invasão cibernética agressiva.
- Vamos explorar algumas das principais ameaças enfrentadas por SIG.





# Qual a principal ameaça nos ambientes digitais?



# 1 Falha Humana

- Diferente do que se imagina, o maior risco de vazamento de dados, invasões e perda de dados está na própria organização: a falha humana.
- Isso abrange uma vasta gama de ações desde o download de um anexo infectado por malware até a falha no uso de uma senha segura.



 Dados do Fórum Econômico Mundial mostram que 95% dos problemas de cibersegurança surgem devido a falhas dos usuários.

— FÓRUM ECONÔMICO MUNDIAL. The Global Risks Report 2022. 17. ed. Genebra, 2022.

- A ameaça advinda da falha humana, apesar de ser frequente, é muitas vezes menosprezada ou até ignorada tanto por usuários quanto por profissionais da área.
- A grandeza desse problema tem várias causas.
   Vamos explorar algumas delas para entender como melhorar a segurança em ambientes modernos e proporcionar um ambiente digital íntegro e seguro.



### **Oportunidade**

 Erros humanos só acontecem onde houver oportunidade. times de desenvolvimento, DevOps e equipes técnicas no geral devem mitigar as chances de algo indesejado ocorrer - Lei de Murphy.





### Como evitar falhas humanas?

- Reduza as oportunidades.
- Mude ou adeque a cultura da empresa.
- Treinamentos: workshops, reuniões ou simples comunicados por email.
- Orientações.
- Dicas e boas práticas.
- Dar abertura a dúvidas e solicitações de apoio e indicar os canais.

Veja o copo "meio cheio": se 95% das violações são causadas por erro humano, mesmo as menores medidas para reduzir o erro humano podem criar enormes ganhos em segurança.





### 2 Malwares

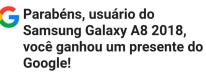
contração para malicious software

- Malware é um termo genérico para qualquer tipo de software malicioso projetado para prejudicar ou explorar qualquer dispositivo, serviço ou rede programável.
- Softwares maliciosos que incluem vírus, worms, trojans, ransomwares e spywares.





- Eles incluem anexos de e-mail mal-intencionados, anúncios maliciosos em sites populares (malvertising), instalações falsas de software, unidades USB infectadas, aplicativos infectados, e-mails de phishing e até mensagens de texto.
- As consequências são graves, e envolvem danos a sistemas, roubo de dados, interrupção de operações, extorsão financeira (no caso de ransomware)...



24 de Setembro .2019

Toda **Terça-feira** escolhemos 10 usuários sortudos aleatoriamente, uma vez por dia, para receberem um presente de nossos patrocinadores. Esta é apenas nossa maneira de agradecer-lhes pelo seu contínuo apoio ao nosso produto e aos nossos serviços.

Você pode escolher entre um voucher no valor de **iPhone Xs Max** ou **Samsung Galaxy s10**.

||

<

#### Parabéns ao visitante nº 999.999!

Online agora, neste momento!

O nosso gerador numérico seleccionou-o como o possível vencedor de um Apple iPhone 3GS!

Se foi seleccionado, clique aqui: www.win-iphone.com.pt



# 3 Phishing

do inglês, "pescaria" - remete à pesca de dados.

 Tentativas de enganar usuários para que divulguem informações confidenciais, como senhas de aplicativos e acessos a bancos, geralmente por meio de emails falsificados.



Quer fazer parte da turminha? Tudo o que você tem que fazer é comentar: 1. o número do cartão de crédito da mamãe 2. os 3 numerozinhos atrás 3. a data de expiração



 Não se engane: existem phishings persuasivos e de altíssima qualidade, que prejudicam milhões de pessoas todos os anos. Em 2022, o Brasil teve 134 milhões de tentativas de phishing.

Consequências: Roubo de identidade, acesso não

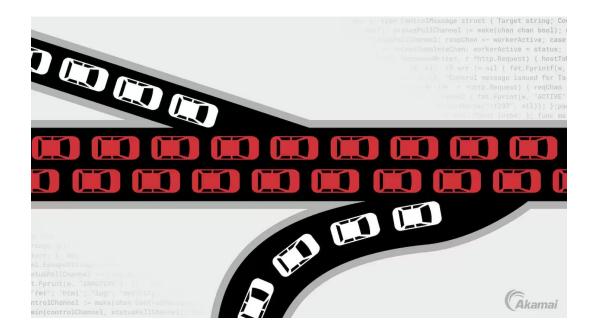
autorizado a sistemas, perdas financei<u>ras</u>

imensuráveis.



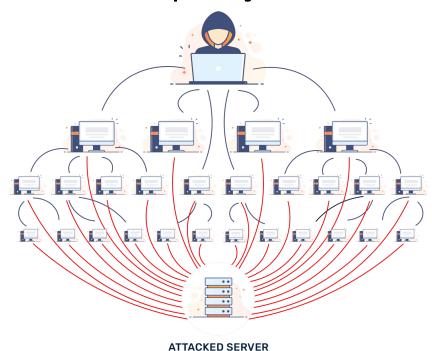
# 4 Ataques DDoS Distributed Denial of Service

 Ataques que sobrecarregam sistemas com tráfego excessivo, tornando-os indisponíveis para os usuários legítimos.





- O hacker dispara para um mesmo servidor diversas requisições ao mesmo tempo, podendo ser de diferentes IPs ou VMs.
- O servidor, sobrecarregado, pode apresentar lentidão, instabilidade e até parar de funcionar.
- Consequências: Interrupção de serviços, perda de receita, danos à reputação.





# Vulnerabilidades



# **5** Vulnerabilidades

- A vulnerabilidade na segurança da informação se refere a situações que colocam a empresa em uma posição mais suscetível a ataques e ações mal-intencionadas.
- A norma ISO 27000 define as vulnerabilidades como "fraquezas com potencial de serem exploradas por ameaças à segurança da informação".



# Exemplos

#### Vulnerabilidades de rede

Falhas da rede que podem expor a empresa à ação de terceiros, como falta de senha ou senha fraca para a rede wi-fi e ausência de um firewall.

#### Softwares desatualizados

Quando os sistemas e aplicações que rodam nos computadores de um negócio estão desatualizados, eles ficam mais vulneráveis às ameaças.

#### Ausência de uma política de segurança da informação bem estruturada

Em empresas que não contam com uma sólida política de segurança da informação, os usuários não sabem quais regras e melhores práticas adotar no dia a dia de seus processos para se proteger das ameaças.



### Ameaça x Vulnerabilidade

- Com base nas definições dadas nos tópicos anteriores, podemos dizer que a diferença entre ameaça e vulnerabilidade é a seguinte:
- As ameaças são ações intencionais ou acidentais que buscam e exploram vulnerabilidades para roubar dados ou prejudicar sistemas e usuários.
- As ameaças a determinados ativos de informação se concretizam por meio das vulnerabilidades, fraquezas e lacunas na segurança.

risco = ameaça \* vulnerabilidade





# Sessão de Q&A: Dúvidas / colocações?





# Normas de Segurança da Informação



# Introdução

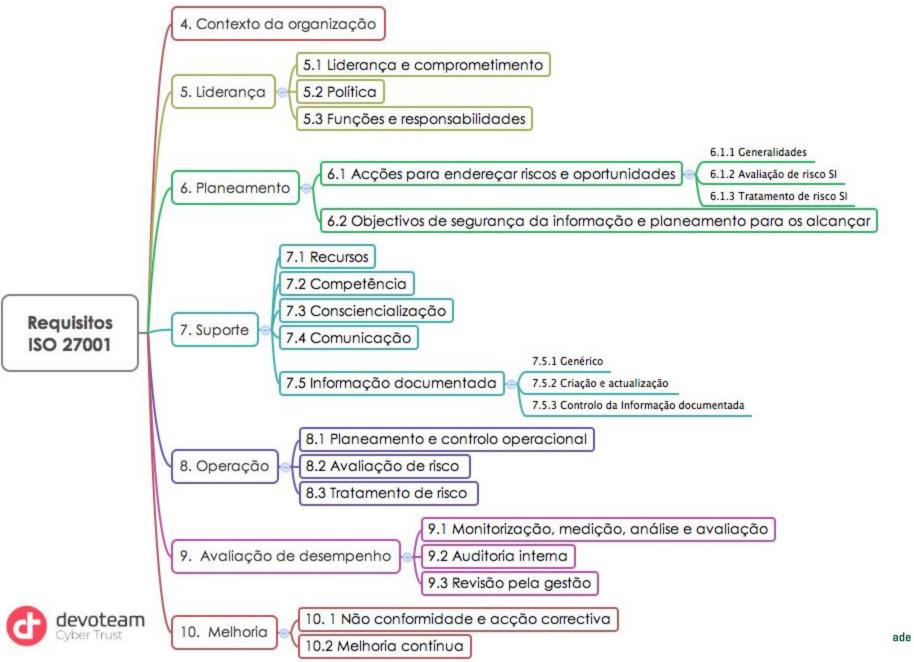
- A segurança da informação é regulada por um conjunto de normas e práticas que visam proteger a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados - os três pilares da Segurança da Informação.
- Nesse sentido, as principais normas são:
  - ISO/IEC 27001
  - ISO/IEC 27002
  - NIST (National Institute of Standards and Technology) Cybersecurity Framework
  - LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados)



# ISO/IEC 27001

- Norma internacional criada em 2005.
- Fornece diretrizes de melhores práticas para os controles de segurança da informação listados na ISO/IEC 27001.
- Foi criada para ajudar as organizações a implementar os controles e processos necessários para proteger as informações.





- Principais componentes:
  - Avaliação de riscos
  - Políticas de segurança
  - Controles de acesso
  - Gestão de incidentes de segurança
  - Continuidade dos negócios







- Norma internacional que especifica os requisitos para um sistema de gestão de segurança da informação (SGSI).
- Tem por objetivo proteger as informações da organização, garantindo que as práticas de segurança estejam em vigor.
- Ela especifica os requisitos para estabelecer, implementar, manter e melhorar continuamente o sistema de gestão em segurança da informação
- https://www.27001.pt/



# **NIST Cybersecurity** Framework

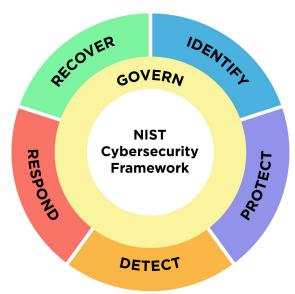
National Institute of Standards and Technology

 É definido como um conjunto de diretrizes para gerenciar e reduzir riscos de cibersegurança.

 Visa proteger as infraestruturas críticas e melhorar a resiliência cibernética.

Se diferencia por não ser uma norma, mas sim

um framework que combina diretrizes em um conjunto.







Lei Geral de Proteção de Dados

- A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) é a legislação brasileira que regula o tratamento de dados pessoais.
- Inspirada no Regulamento Geral de Proteção de Dados (GDPR) da União Europeia, a LGPD estabelece diretrizes para a coleta, processamento, armazenamento e compartilhamento de dados pessoais.
- https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2 015-2018/2018/lei/l13709.htm.





- Proteger os direitos fundamentais de liberdade e privacidade.
- Assegurar a transparência no uso de dados pessoais.
- Fomentar o desenvolvimento econômico e tecnológico.



# Princípios da LGPD

Finalidade: a realização do tratamento deve ocorrer para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao(à) titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades;

Adequação: a compatibilidade do tratamento deve ocorrer conforme as finalidades informadas ao(à) titular, de acordo com o contexto do tratamento;

**Necessidade:** o tratamento deve se limitar à realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;

Livre acesso: é a garantia dada aos(às) titulares de consulta livre, de forma facilitada e gratuita, à forma e à duração do tratamento, bem como à integralidade de seus dados pessoais;

Qualidade dos dados: é a garantia dada aos(às) titulares de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;

**Transparência**: é a garantia dada aos(às) titulares de que terão informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial;

Segurança: trata-se da utilização de medidas técnicas e administrativas qualificadas para proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;

Prevenção: compreende a adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos por causa do tratamento de dados pessoais;

Não discriminação: sustenta que o tratamento dos dados não pode ser realizado para fins discriminatórios, ilícitos ou abusivos;

Responsabilização e prestação de contas: demonstração, pelo Controlador ou pelo Operador, de todas as medidas eficazes e capazes de comprovar o cumprimento da lei e a eficácia das medidas aplicadas.

https://www.gov.br/esporte/pt-br/acesso-a-informacao/lgpd/principios-da-lgpd

# Obrigações das Empresas

- Obtenção de consentimento explícito e informado dos titulares
- Implementação de determinadas medidas de segurança para proteger os dados pessoais
- Nomeação de um Encarregado de Proteção de Dados (DPO)
- Comunicação de incidentes de segurança que possam acarretar risco ou dano relevante aos titulares



## Conclusão

- A conformidade com normas de segurança da informação e a LGPD é essencial para garantir a proteção dos dados e a confiança dos clientes.
- As empresas devem adotar uma abordagem proativa para implementar práticas de segurança robustas e cumprir as regulamentações de proteção de dados.
- Isso não apenas protege a organização contra ameaças, mas também assegura que os direitos dos indivíduos sejam respeitados e mantidos.

### Revisão

- Ameaças e Vulnerabilidades;
  - Principais Ameaças: Falhas Humanas,
     Malwares, Phishing, DDoS;
  - Principais Vulnerabilidades: Softwares desatualizados, Falta de políticas, Vulnerabilidades de rede/infra;
- Normas e frameworks de Segurança: ISO 27001, ISO 27002, NIST, LGPD.



# Sessão de Q&A: Dúvidas / colocações?





### Bibliografia

- CRUZ, Tadeu. Sistemas de informações gerenciais: tecnologia da informação e a empresa do século XXI. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2000.
- WHITMAN, Michael E.; MATTORD, Herbert J. Principles of Information Security. 4. ed. Boston: Cengage Learning, 2011.
- Oliveira, D.P.R. Sistemas, Organização e Métodos: uma abordagem gerencial. 16a ed., São Paulo: Atlas, 2007.



